



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Saúde **“Implantação de sistema digital no site oficial da Prefeitura de Primavera do Leste para a solicitação, emissão e acompanhamento da Carteirinha da Pessoa com Fibromialgia.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior acessibilidade, eficiência administrativa e comodidade às pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município.

A disponibilização do serviço de solicitação da carteirinha por meio digital permitirá que os cidadãos realizem o procedimento de forma remota, rápida e desburocratizada, evitando deslocamentos desnecessários, especialmente considerando que muitos portadores da condição enfrentam limitações físicas e dores crônicas.

Além disso, a implementação de um sistema online contribuirá para a modernização da gestão pública, alinhando-se aos princípios da eficiência e da transparência administrativa, bem como à transformação digital dos serviços públicos, já adotada em diversas esferas governamentais.

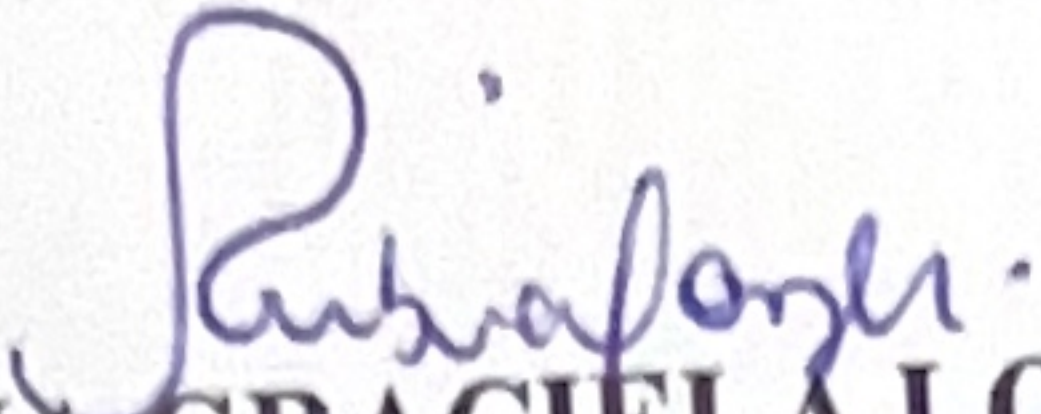
Destaca-se, ainda, que a medida possibilita melhor organização e controle dos dados, facilitando o acompanhamento dos beneficiários e a formulação de políticas públicas voltadas a esse público específico.

Dessa forma, a iniciativa representa um avanço significativo na garantia de direitos e na promoção da qualidade de vida das pessoas com fibromialgia no município.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE


AUTORA: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB


COAUTORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - MDB